



**MINISTÉRIO DA DEFESA**  
**COMANDO DA AERONÁUTICA**  
**CENTRO DE CONTROLE INTERNO DA AERONÁUTICA**

**RELATÓRIO DE AUDITORIA DE GESTÃO Nº 06/2015**

**UNIDADE JURISDICIONADA:** DEPARTAMENTO DE ENSINO DA AERONÁUTICA

**CÓDIGO SIAFI:** 120132

**SIGLA:** DEPENS

**PERÍODO DOS EXAMES DE AUDITORIA:** 04 A 08 MAIO DE 2015

**DIRIGENTE MÁXIMO:** TENENTE-BRIGADEIRO DO AR DIRCEU TONDOLO NÔRO

**EXERCÍCIO:** 2014

**PORTARIA CENCIAR Nº 32/CENCIAR-1, DE 22 DE ABRIL DE 2015**

**PROCESSO Nº 67022.000574/2015-95**

### **I – FINALIDADE DO RELATÓRIO**

Informar os resultados alcançados na análise dos aspectos definidos pelo Tribunal de Contas da União, nos termos do Anexo IV à Decisão Normativa nº 140, de 15 de outubro de 2014, de modo a avaliar a gestão do exercício de 2014, e compor o Processo de Contas da Unidade Jurisdicionada.

### **II – METODOLOGIA DOS EXAMES**

Os exames foram realizados, por amostragem, na extensão julgada necessária, sobre o Relatório de Gestão produzido pela Unidade Jurisdicionada, “in loco”, de acordo com as normas de auditoria aplicáveis ao Serviço Público Federal, tendo sido utilizadas as técnicas de análise documental, entrevistas, indagação escrita, conferência de cálculos e inspeção física.

Por ocasião da visita da Equipe de Auditoria, nenhuma restrição foi imposta aos auditores deste Centro quanto ao método ou extensão do trabalho desenvolvido na Unidade Jurisdicionada.

### **III – RESULTADOS DOS EXAMES DE AVALIAÇÃO DA GESTÃO**

Em acordo com o que estabelece o Anexo IV da DN-TCU, nº 140/2014, e em face dos exames realizados, efetuamos as seguintes análises:

#### **1. CONFORMIDADE DAS PEÇAS**

Para avaliação da conformidade das peças, foi realizada a verificação do exigido na Instrução Normativa nº 63 de 1 de setembro de 2010, Decisão Normativa nº 134 de 4 de dezembro de 2013, e da Portaria TCU nº 90 de 16 de abril de 2014, e as instruções fornecidas pelo Centro de Controle Interno da Aeronáutica.

A unidade elaborou as peças a ela atribuídas, contemplando os formatos e conteúdos obrigatórios previstos nos normativos do Tribunal de Contas da União, exceto quanto a alguns itens em que foram verificados os seguintes pontos:

No item sobre a Gestão do Patrimônio Imobiliário observou-se:

-No Quadro A.8.2.2.1, verificou-se ausência de preenchimento dos campos “RIP”, “Regime”, “Estado de Conservação”, “Valor Histórico”, “Data da Reavaliação” e “Valor Reavaliado”. Os Campos “Regime” e “Estado de Conservação” não foram preenchidos com o código correspondente, e o Campo “Valor Histórico” não foi preenchido em Reais. A UG FAYS citou todos os imóveis como sendo funcionais (código 15). Recomenda-se verificar a informação e, caso esteja correta, inseri-la no Quadro A.8.2.3, específico para o registro de imóveis funcionais.

- No Quadro A.8.2.2.2 não foi informada a periodicidade dos valores recebidos pela cessão (mensal ou anual), bem como o valor correspondente ao recebido como “pagamento em pecúnia”. Verificou-se também campos não preenchidos. Ex: Forma de rateio dos gastos relacionados ao imóvel.

- No Quadro A.8.2.3, UG: AFA, o campo SITUAÇÃO foi informado indevidamente com números, quando o previsto é informar se está “ocupado” ou “vazio”. Além disso, verificou-se a falta de padronização na forma de preenchimento do campo “Estado de Conservação”: ao invés de “regular” deve ser atribuído um grau de 1 a 8, e o valor histórico deve ser precedido do símbolo da moeda Real R\$.

Ainda sobre o Quadro A.8.2.3 – Discriminação de Imóveis Funcionais da União sob Responsabilidade da UJ, verificou-se que as informações estão apresentadas por UG subordinadas; em consequência, as despesas no exercício, com reformas e manutenção, encontram-se individualizadas por UG, sem consolidação do total das despesas da UJ.

No item de Gestão da Tecnologia da Informação não foi incluído quadro com os sistemas relacionados aos macroprocessos finalísticos e objetivos estratégicos da UJ.

## 2. RESULTADOS QUANTITATIVOS E QUALITATIVOS DA GESTÃO

A metodologia de avaliação dos resultados quantitativos e qualitativos consistiu na comparação entre a análise das informações apresentadas no Relatório de Gestão de 2014 e as informações constantes do Plano Setorial para o período de 2012 a 2015 (PCA 11-34 2011) e do Programa de Trabalho de 2014 (ICA 19-77/2014), tudo do DEPENS.

O DEPENS, Organização do Comando da Aeronáutica (COMAER) prevista pelo Decreto nº 6.834, de 30 de abril de 2009, classificada como Órgão de Direção Setorial do Comando da Aeronáutica, responsável pela condução da Política de Ensino estabelecida para o Sistema de Ensino da Aeronáutica, tem por finalidade planejar, gerenciar e controlar as atividades de ensino, relativas à formação e à pós-formação do pessoal do COMAER.

O planejamento das ações do DEPENS decorre do Plano Estratégico Militar da Aeronáutica – PEMAER, mais especificamente do objetivo estratégico “Modernizar os sistemas de formação e pós formação de recursos humanos” (Pág. 104 do PEMAER), complementado pelo Plano Setorial e pelo Programa de Trabalho da UJ.



Alinha-se ao Plano Plurianual por meio do Programa 2058 – Política Nacional de Defesa, Objetivo 0462 – “Elevar a capacidade operativa da Aeronáutica Brasileira para o cumprimento de sua destinação constitucional, por meio de seu preparo e emprego”, tendo como principal meta a de “Capacitar 20% do efetivo por meio de atividades de ensino para o emprego operacional e de apoio”.

A finalidade do Plano Setorial é: “nortear as tarefas e atividades do Departamento de Ensino da Aeronáutica (DEPENS), bem como orientar as Organizações Militares Subordinadas ou vinculadas ao Sistema de Ensino da Aeronáutica (SISTENS), bem como, atingir os Objetivos Estratégicos através da elaboração dos Objetivos Setoriais no período de 2011 a 2014” (Item 1.1 FINALIDADE do PCA 11-34/2011).

Os objetivos setoriais do DEPENS, constantes da pág. 11 do PCA 11-34/2011, em número de 38 (trinta e oito), foram estabelecidos de modo a contribuir para o alcance dos seguintes objetivos estratégicos do Comando da Aeronáutica – COMAER (pág. 9 do PCA 11-34/2011):

- a) OBJETIVO 3 – Otimizar a gestão organizacional do Comando da Aeronáutica.
- b) OBJETIVO 5 – Modernizar os sistemas de formação e de pós-formação de recursos humanos.
- c) OBJETIVO 10 – Otimização da Gestão Orçamentária e Financeira do COMAER.

Embora ainda no prazo de aplicação, que abrange o período de 2012 a 2015, verificou-se a necessidade de atualização do Plano Setorial do DEPENS, tendo em vista que a última atualização ocorreu em 2011.

Informações necessárias e importantes à elaboração e ou atualização de capítulos do Plano Setorial, referentes a “Análise da Situação Setorial”, “Objetivos Setoriais”, “Diretrizes Gerais”, “Projetos Setoriais”, “Atividades Setoriais” e “Metas Setoriais” (temas caracterizados pela limitação de tempo e recursos para a sua consecução), bem como as pertinentes a Indicadores e Composição Orçamentária (que tratam de acompanhamento e projeção de resultados e de previsão orçamentária), já se modificaram ao longo desse tempo.

Cita-se, por exemplo, a quantidade de objetivos setoriais registrados no PCA 11-34/2011, em número de trinta e oito (Pág. 11 a 13) e a registrada no RG 2014 da UJ em número de 30 (Pág. 32 e 33).

Cita-se, também, a dificuldade de correlacionar a descrição dos projetos setoriais, constantes do item 9.3 FINALIDADES DOS PROJETOS SETORIAIS DO DEPENS (Pág. 20 e 21 do PCA 11-34/2011) com as registradas no RG 2014 (pág. 32). Encontra-se registrado no Plano Setorial, como Objetivo Setorial: Análise Comparativa do Ensino das Forças Aéreas Amigas para Modernização do Ensino; no entanto, não foi identificado, dentre os objetivos registrados no RG 2014, um que seja similar ao descrito no Plano Setorial.

As informações das metas setoriais (prazos, valores, quantidades, etc), relacionadas no Anexo E, reportam-se ao exercício de 2012, e, portanto, já defasadas das informações utilizadas para o estabelecimento das metas setoriais previstas para alcançar em 2014.

Ainda sobre a análise das informações constantes do Anexo E, verificou-se que as metas a atingir estão quantificadas fisicamente; porém, no que se refere à quantificação financeira, os recursos, previstos para a execução dessas metas, foram informados no Anexo B do PCA 11-34/2011 – Planejamento Orçamentário.

Ao analisar as informações do Anexo B, constatou-se o registro de uma previsão de recursos

para os exercícios de 2012 a 2015. A previsão, para o exercício de 2014, totalizava R\$ 37.810.091,00 (Trinta e sete milhões, oitocentos e dez mil e noventa e um reais), distribuídos para atender despesas nas seguintes ações:

- a) 2055 – CURSOS DE ALTOS ESTUDOS E DE POLÍTICA E ESTRATÉGIA;
- b) 2507 – CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO;
- c) 2509 – ENSINO PREPARATÓRIO;
- d) 2686 – CURSO DE GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA
- e) 2B25 – FORMAÇÃO, APERFEIÇOAMENTO E ESPECIALIZAÇÃO DE OFICIAIS E CIVIS;
- f) 2B26 – FORMAÇÃO, APERFEIÇOAMENTO E ESPECIALIZAÇÃO DE SGT E CIVIS; e
- g) 2915 – FORMAÇÃO E ESPECIALIZAÇÃO DE CB E SD

Como a previsão de recursos foi realizada por Ação, tornou-se difícil estabelecer o custo previsto de execução para as metas, de forma individualizada, para o exercício de 2014, de modo a realizar, mesmo que minimamente, uma comparação entre o previsto no PCA 11-34/2011 e os resultados obtidos das metas constantes do RG 2014 da UJ.

Procurou-se, como alternativa, utilizar as informações referentes às metas constantes do Programa de Trabalho da UJ, ICA 19-77/ 2014. No entanto, ao analisar as metas constantes do Programa de Trabalho Anual do Departamento de Ensino da Aeronáutica, verificou-se que as metas relacionadas no Capítulo 4 - Metas do DEPENS para 2014, pág.13 e 14 da ICA 19-77/ 2014, não se encontravam quantificadas física e financeiramente.

Questionada, por meio da Solicitação de Auditoria (SA) nº 04 – CENCIAR, quanto:

- a) à existência de cronograma para a realização dos objetivos setoriais do DEPENS;
- b) ao setor responsável pelo acompanhamento da execução dos objetivos;
- c) à existência, formal, de metas físicas e financeiras referentes aos objetivos setoriais; e
- d) ao acompanhamento do alcance das metas físicas e financeiras dos objetivos setoriais, a UJ respondeu que:

O objetivo Setorial do DEPENS está presente no PPA 2012-2015, no Objetivo 0462, com meta física de capacitar 20% do efetivo da FAB por meio das atividades de ensino para o emprego operacional e de apoio. Este objetivo é acompanhado por meio das informações prestadas pelas Organizações Subordinadas que compõem o Relatório de Gestão.

A ausência dessas informações dificulta a realização de uma análise mais consistente do desempenho da gestão da UJ, no exercício em avaliação, por falta de parâmetros de comparação entre o que foi planejado e o efetivamente executado.

No que se refere à execução orçamentária e financeira e física das metas sob a responsabilidade da UJ, exercício de 2014, ressalte-se que o DEPENS possui somente uma Ação sob a sua responsabilidade, constante da LOA, integrante do Programa 2058 – Política Nacional de Defesa, Código 20X9 – Capacitação Profissional da Aeronáutica, Iniciativa 01HM - Formação e capacitação de recursos humanos da Força Aérea Brasileira.

O Quadro A.4.2.3.1 – Ações de responsabilidade da UJ, que detalha a Ação 20X9, constante do RG 2014 da UJ, apresenta a seguinte observação: “As ações 2B25, 2B26, 2055, 2509 e 2915 foram inseridas como PO's da Ação 20X9, a partir de 2013.”

Entretanto, na Ação 20X9 - Capacitação Profissional da Aeronáutica não estão discriminados os Planos Orçamentários – PO, citados na observação, o que dificulta uma avaliação mais consistente das metas relativas à formação e a pós-formação, tendo em vista que estão consolidadas em uma única meta denominada “*Capacitar 20% do efetivo do Comando da Aeronáutica*”, cuja unidade de medida é “Aluno capacitado”.

A dotação recebida na Ação 20X9, em 2014, no total de R\$ 20.700.000,00 (Vinte milhões e setecentos mil reais), embora distante do valor previsto no PCA 11-34/2011, permitiram ao DEPENS cumprir a principal finalidade de sua existência que é a de “planejar, gerenciar e controlar as atividades de ensino, relativas à formação e à pós-formação do pessoal do COMAER”.

Sob o ponto de vista de execução orçamentária, os recursos utilizados pelo DEPENS são da Unidade Orçamentária 52111 – COMAER. Em 2014, a dotação recebida importou em R\$ 20.700.000,00, o valor empenhado foi de R\$ 20.546.888,11, o liquidado de R\$ 13.945.518,09, e o pago R\$ 13.942.721,17, de modo que a execução orçamentária atingiu o índice de 99,25%, e a financeira o índice de 67,85%, considerando-se, respectivamente, o valor empenhado em relação à dotação final e o valor pago em relação ao empenhado.

A meta física prevista para essa Ação, no exercício em avaliação, trata de “Capacitar 20% do efetivo do Comando da Aeronáutica”, cuja previsão importava em 19.961 alunos capacitados e o realizado atingiu 18.969 alunos capacitados, o que permitiu ao DEPENS atingir um índice de execução física de 95,03% em relação à meta prevista.

Em relação aos valores inscritos em Restos a Pagar no exercício, foi informado que o valor de R\$ 5.544.413,98 (cinco milhões, quinhentos e quarenta e quatro mil, quatrocentos e treze reais e noventa e oito centavos), que corresponde a 26,98% do total empenhado pela UJ no exercício, refere-se a RP não processados, relativos a diversos compromissos assumidos, que não foram possíveis de finalizar no exercício em avaliação, conforme depreende-se da observação contida no item 6.1.3.7 - Análise crítica da realização da despesa, pag. 64 do RG 2014:

Os contingenciamentos que afetaram o COMAER em 2014 afetaram todas OM subordinadas. A descentralização dos créditos de forma parcelada dificultou a execução do orçamento no primeiro trimestre uma vez que compromissos de maior vulto não puderam ser assumidos nesse período, por haver incerteza de disponibilidade de recursos para custear tais despesas. Essa intempestividade na liberação dos créditos – inicialmente em duodécimos – gerou certos transtornos na execução orçamentária inicial das OM. Com a maior parte da descentralização dos recursos a partir do segundo trimestre, mesmo com os planejamentos, houve indução das despesas de modo a inscrevê-las em Restos a Pagar.

As principais realizações citadas pela UJ em seu Relatório de Gestão dizem respeito à formação de alunos na EPCAR, de oficiais na AFA, no CIEAR e no CIAAR, e de sargentos na EEAR.

Podem ser destacados também a realização de 26 (vinte e seis) cursos/estágios, com a finalidade de capacitar militares e civis do COMAER para o desempenho de cargos e funções que requeiram habilidades e conhecimentos específicos, com o objetivo de atender as necessidades atuais da Força Aérea Brasileira, e o cumprimento integral, no exercício, de todos os currículos dos cursos ministrados na ECEMAR.

Os principais óbices relatados referem-se à restrição orçamentária e à dificuldade para repor a saída do efetivo do DEPENS para cumprir outras missões inerentes à carreira e às prioridades estabelecidas pela Força Aérea, sem o adequado recompletamento.

Na análise realizada, verificou-se que a ausência de um Plano Setorial atualizado, impediu que a UJ apresentasse um planejamento mais detalhado das ações a serem desenvolvidas no exercício de 2014, o que veio a se refletir na dificuldade de elaborar um Programa de Trabalho com metas definidas e quantificadas física e financeiramente e, em consequência, em uma avaliação mais consistente do desempenho da gestão da UJ.

### 3. INDICADORES INSTITUCIONAIS

A metodologia utilizada para a avaliação deste item foi a análise dos indicadores apresentados pela UJ no Relatório de Gestão, referente ao exercício de 2014, considerando que sejam os mais relevantes para a gestão da UJ, direcionando para priorização de indicadores de eficácia e efetividade, voltados para avaliação de resultados, conforme solicitado na Portaria TCU nº 90/2014, considerando a relação custo-benefício; se os procedimentos de coleta produzem dados sobre desempenho precisos, completos e representativos e se são parte integrante do processo de tomada de decisões.

Com o sentido de avaliar a capacidade de representar, com a maior proximidade possível, a situação que a UJ pretende medir e de refletir os resultados das intervenções efetuadas na gestão, a UJ foi questionada, por meio da Solicitação de Auditoria nº 05, de 06 de maio de 2015, quanto à vinculação dos indicadores aos objetivos setoriais do DEPENS, a resposta obtida foi a de que “Os indicadores estão previstos na Norma Sistêmica do Comando da Aeronáutica 37-3/2013 – Indicadores Gerenciais para o Sistema de Ensino do COMAER (aprovada pela Portaria DEPENS nº 55, de 13 de fevereiro de 2013)”, para a qual cabe destacar a seguintes observações:

- Os indicadores constantes do Anexo E do Plano Setorial não são os mesmos da NSCA 37-3/2013; e

- Na NSCA são apresentados quatro objetivos organizacionais que não foram identificados em outro normativo.

Sobre a metodologia de coleta de dados, esta fica a cargo de cada setor responsável pelo fornecimento da informação, ao qual compete a documentação da mesma, o DEPENS apenas trata os dados.

<b>Nome</b> - Índice de Titulação do Corpo Docente.
<b>Objetivo</b> - Para verificar a necessidade de investimentos nos profissionais de ensino da OE e/ou um possível ajuste com a seleção de novos professores.
<b>Fórmula de Cálculo:</b> $\left( \frac{G*1 + A*2 + E*3 + D*5}{G + A + E + M + D} \right) * 100$
<b>Onde;</b> G=qtde de docentes com Graduação A=qtde de docentes com Aperfeiçoamento E=qtde de docentes com Especialização



M=qtde de docentes com Mestrado D=qtde de docentes com Doutorado
<p><b>Observações:</b></p> <p>O indicador propõe-se a responder:</p> <p>Quantitativo de professores em cada qualificação com Aperfeiçoamento, Especialização, Mestrado ou Doutorado, em relação ao total de professores na OE.</p> <p>Avaliação.</p> <p>A divisão proposta na fórmula apresenta um resultado nominal que, a princípio não oferece subsídios confiáveis para uma tomada de decisão, tendo em vista que no numerador não foram informadas as quantidades ideais para cada titulação. Ressalte-se que a ausência dessas informações não permite a extração do resultado em forma de percentual.</p> <p>Sugere-se inserir na fórmula as quantidades ideais para cada titulação, a fim de que se possa identificar as reais necessidades do corpo docente no âmbito do DEPENS.</p>

<b>Nome</b> Percentual de Avaliações Positivas Pós-Curso.
<p><b>Objetivo</b> - Para verificar se a formação está adequada às necessidades do COMAER ou se há alguma questão relacionada ao Currículo Mínimo do curso realizado.</p>
<p><b>Fórmula</b> – <math>\frac{N^{\circ} \text{ de Avaliações positivas}}{N^{\circ} \text{ total de Avaliações}} * 100</math></p>
<p><b>Observações:</b></p> <p>O indicador propõe-se a responder:</p> <p>O percentual de avaliações positivas dos alunos em relação ao total de avaliações das OM de destino, anualmente.</p> <p>Avaliação.</p> <p>A meta a alcançar em 2014 (100%) está em desacordo com a meta desdobrada (85%) para o mesmo exercício.</p> <p>O indicador é simples, objetivo, de fácil entendimento e considerado válido pois reflete o que está sendo medido, bem como possibilita comparação entre os índices em diferentes períodos, devido à estabilidade dos conceitos utilizados nas variáveis.</p>

<b>Nome:</b> Índice de Eficiência Acadêmica
<p><b>Objetivo</b> - Para identificar o número total de concluintes nas Escolas de Formação da Aeronáutica, independente dos tipos de cursos, nível ou outras especificidades.</p>
<p><b>Fórmula</b> – <math>\left(\frac{\sum N^{\circ} \text{ de concluintes}}{\sum N^{\circ} \text{ de matriculados}}\right) * 100</math></p>



<p><b>Observações:</b></p> <p>O indicador propõe-se a responder:</p> <p>O número de alunos formados, em relação ao número total de alunos matriculados no início do curso com duração de quatro anos.</p> <p>Avaliação.</p> <p>A denominação do Indicador trata de Índice de Eficiência Acadêmica para o CFOAv; no entanto, tem atrelado a ele tabelas que se referem também a outros cursos desenvolvidos no âmbito do DEPENS. Sugere-se adequar a denominação ao que realmente está sendo medido e, se for de interesse da UJ, criar um Índice Geral de Eficiência Acadêmica no qual seria obtida a média dos resultados obtidos nos demais cursos.</p> <p>O indicador é objetivo e considerado válido pois reflete o que está sendo medido, bem como possibilita comparação entre os índices em diferentes períodos, devido à estabilidade dos conceitos utilizados nas variáveis.</p>
---

<p><b>Nome:</b> Índice de Disponibilidade Anual de Aeronaves</p>
<p><b>Objetivo</b> - Para identificar quando e quanto interferir para garantir o cumprimento das horas de voo programadas e distribuídas por Aluno.</p>
<p><b>Fórmula</b> – Não foi apresentada a fórmula de cálculo no Relatório de Gestão.</p>
<p><b>Observações:</b></p> <p>O indicador propõe-se a responder às seguintes questões:</p> <p>O número de aeronaves disponíveis para a instrução de voo diária fornecido pelo Setor de Material</p> <p>Avaliação.</p> <p>A meta a alcançar em 2014 (70%) está em desacordo com a meta desdobrada (72%) para o mesmo exercício.</p> <p>O indicador é objetivo e considerado válido para o que pretende medir, pois tem condições de refletir o que está sendo medido, bem como possibilita a comparação entre os índices em diferentes períodos, devido à estabilidade dos conceitos utilizados nas variáveis.</p>

<p><b>Nome:</b> Índice de Aproveitamento de Missões Programadas.</p>
<p><b>Objetivo</b> - Para identificar quando e quanto interferir para garantir o cumprimento das missões programadas por Aluno.</p>
<p><b>Fórmula</b> – <math>\left(\frac{N^{\circ} \text{ de saídas realizadas}}{N^{\circ} \text{ de saídas programadas}}\right) * 100</math></p>
<p><b>Observações:</b></p>



O indicador propõe-se a responder:

Número de saídas realizadas em relação às programadas.

Avaliação.

A meta a alcançar em 2014 (90%) está em desacordo com a meta desdobrada (85%) para o mesmo exercício.

O indicador é objetivo e considerado válido pois reflete o que está sendo medido, bem como possibilita comparação entre os índices em diferentes períodos, devido à estabilidade dos conceitos utilizados nas variáveis.

**Nome:** Percentual de Incidentes em Instrução Aérea.

**Objetivo** - Para avaliar o grau de confiabilidade das aeronaves e o grau de proficiência, de conhecimento e de doutrina dos instrutores de voo.

**Fórmula** – 
$$\left( \frac{\text{N}^\circ \text{ de incidentes, acidentes por falha mecânica, procedimentos ou padronização}}{\text{N}^\circ \text{ total de horas de voo ao ano}} \right) * 100$$

**Observações:**

O indicador propõe-se a responder:

Percentual de incidentes e acidentes em instrução aérea relativa ao total de horas voadas ao ano.

O número de aeronaves disponíveis para a instrução de voo diária fornecido pelo setor de Material.

Avaliação.

Está sendo utilizado um mesmo índice para se obter diferentes informações, tendo em vista que na fórmula o denominador é composto de variáveis distintas: N° de incidentes, acidentes por falha mecânica, procedimentos ou padronização para atingir objetivos diferentes: avaliar o grau de confiabilidade das aeronaves e o grau de proficiência, de conhecimento e de doutrina dos instrutores de voo. A composição de variáveis diferentes não permite avaliar, com o adequado grau de precisão, o quanto de esforço a Administração deve dedicar para reduzir o número de incidentes e acidentes por falha mecânica ou o quanto de esforço a Administração deve dedicar para aumentar o grau de proficiência, de conhecimento e de doutrina dos instrutores de voo

Além disso, a fórmula compara variáveis de características distintas, o que impossibilita a extração do resultado em percentual. O resultado apresentado (12 ocorrências / 26.892 h de voo \* 100 = 0,04) significa que houve 0,04 ocorrências a cada 100 h de voo, não existindo uma relação percentual entre ocorrências e horas de voo.

Sugere-se a elaboração de indicadores diferenciados para o que realmente a UJ se propõe a medir; assim como avaliar a relevância desse indicador para a atividade de ensino, considerando-se o número de ocorrências de acidentes aéreos constante da série histórica registrada no RG 2014: 0,20 em 2012; 0,07 em 2013, e 0,04 em 2014.

<b>Nome:</b> Número de Processos Judiciais no ano
<b>Objetivo</b> - Para identificar os concursos com maior índice de processos judiciais e de que natureza são, a fim de analisar suas causas e origens e, assim, evitar novas ocorrências de mesma natureza.
<b>Fórmula</b> – Não foi apresentada fórmula de cálculo, o indicador é obtido contabilizando-se o número de processos judiciais, por região do país e, por natureza das contestações.
<p><b>Observações:</b></p> <p>O indicador propõe-se a responder:</p> <p>O número de processos judiciais relacionados a concursos, nas diversas regiões do país.</p> <p>Avaliação.</p> <p>O indicador é objetivo e considerado válido pois reflete o que está sendo medido, bem como possibilita comparação entre os índices em diferentes períodos, devido à estabilidade dos conceitos utilizados nas variáveis, e contribui para o aperfeiçoamento dos processos de recrutamento e seleção do COMAER.</p>

#### 4. GESTÃO DE PESSOAS

As questões a serem avaliadas pela auditoria de gestão foram: A gestão de RH atende às necessidades da unidade? O efetivo é adequado? Se não, quais ações foram tomadas para manutenção/aumento do efetivo? Há serviços terceirizados? Como estão ocorrendo as contratações de pessoal temporário?

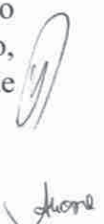
A força de trabalho do DEPENS e das Unidades subordinadas é composta por 8.905 pessoas (lotação efetiva), sendo que o previsto originalmente seria de 8.969 pessoas entre civis e militares, conforme registrado no Quadro A.7.1.1.1 – Força de Trabalho da UJ do RG 2014.

Ao expurgar-se os números da Linha 2.1.4 Alunos das Escolas de Formação, correspondentes às colunas Lotação Autorizada (1217) e Lotação Efetiva (2061), obtêm-se os reais quantitativos dos números finais referentes à Força de Trabalho da UJ, sendo: Lotação Autorizada 7.752 pessoas e Lotação Efetiva 6.844 pessoas, o que demonstra uma deficiência nominal no montante de 908 de pessoas, no efetivo da UJ e UG subordinadas, em 2014.

Ao utilizarmos o mesmo raciocínio na análise das informações constantes do Quadro A.7.1.1.2 – Distribuição da Lotação Efetiva, ou seja, não considerar os números correspondentes aos alunos das escolas de formação no cômputo geral, verifica-se que a área meio possui um efetivo de 4014 pessoas, enquanto que a área fim possui 2830 pessoas, sugere-se revisão dos critérios de classificação das atividades em área meio ou fim.

Quanto à qualificação e à capacitação do efetivo nota-se, no RG2014, que as informações foram prestadas de forma individual pela UJ e UG subordinadas, sem a devida consolidação do todo pelo DEPENS.

O Sistema de Informações Gerenciais de Pessoal (SIGPES), é o instrumento obrigatório utilizado pelas UG do COMAER para Gerenciamento de Recursos Humanos, através da integração, em um Banco de Dados único, de módulos dos Sistemas de Administração de Pessoal (SISAP), de



Pagamento de Pessoal (ACANTUS), de Gestão de Fundo de Saúde (FUNSA) e de Emissão de Boletim, o que permite maior consistência de dados, melhor gerenciamento dos recursos, e maior velocidade no fornecimento de informações.

Atualmente, todas as Organizações Militares do COMAER acessam o SIGPES para a publicação de seus boletins internos, realizando, com isso, a atualização dos dados da base.

A partir desta mesma base, gestores de recursos humanos desenvolvem as suas atividades, cujo impacto de suas decisões pode ter importantes consequências operacionais, funcionais e orçamentárias, razões pelas quais é imprescindível manter um alto nível de exatidão dos dados e de qualidade dos aplicativos.

Em relação à contratação de mão-de-obra terceirizada, em 2014, a AFA, a UNIFA, e a EPCAR tinham três contratos vigentes cada, o CIAAR e FAYS tinham um contrato de limpeza e higiene cada uma.

No que se refere aos contratos de mão-de-obra para as atividades não abrangidas pela Plano de Cargos do órgão, foram detalhados doze contratos. Destaca-se, das informações retiradas do RG 2014, o Contrato nº 012/AFA/2009, que teve início em 2009 e findou em 2014, tendo sido contratada a mesma empresa por mais um ano, de 22/12/2014 a 22/12/2015. Apesar da ausência da identificação do contrato no RG 2014, após contato com Agente de Controle Interno da AFA, constatou-se que o contrato é diverso do anteriormente citado, identificado como 048/AFA/2014, resultante de um procedimento licitatório específico. A verificação “in loco” desses contratos não fez parte do escopo deste trabalho de auditoria.

Quanto ao preenchimento dos quadros do relatório de gestão foram observadas as seguintes incorreções:

- No quadro 7.1.1 – Demonstração e Distribuição da Força de Trabalho à Disposição da Unidade Jurisdicionada - verifica-se que o número de militares temporários está acima da lotação autorizada, em especial de oficiais, sargentos e de Prestadores de Tarefa por Tempo Certo – PTTC, o que não representa a realidade, visto que a informação contraria o previsto na Portaria COMGEP nº 501-T/DPM, de 20 de março de 2014.

- Ausência do quantitativo do pessoal contratado por escolaridade nos quadros de contratos de prestação de serviços de limpeza e higiene e vigilância ostensiva A.7.2.1.2 – (CIAAR), A.7.2.1.3 (EEAR), A.7.2.1.1 (AFA) e A.7.2.1.6 (UNIFA);

- Ausência do quantitativo do pessoal contratado por escolaridade nos quadros de contratos de prestação de serviços com locação de mão de obra A.7.2.2.1 (AFA), A.7.2.2.2 (EEAR) e A.7.2.2.3 (UNIFA); e

- Ausência da classificação da natureza do contrato em Emergencial ou Ordinária no Quadro A.7.2.1.2 – Contratos de prestação de serviços de limpeza e higiene e vigilância ostensiva (CIAAR).

## 5. TRANSFERÊNCIAS

O CIAAR, Unidade subordinada ao DEPENS, possui um Convênio registrado no SIAFI de nº 654004, no valor de R\$ 70.504.000,00 (Setenta milhões, quinhentos e quatro mil reais), cujo objeto trata da construção das edificações relativas ao edifício escola, prédio do comando, refeitórios e alojamentos 1 e 2, referentes à parcela das instalações do Centro de Instrução e Adaptação da Aeronáutica em Lagoa Santa-MG, cuja vigência é de 05 agosto 2009 a 05 julho de 2015.

O Convênio possui a comprovar o montante de R\$ 28.748.615,32 (Vinte e oito milhões, setecentos e quarenta e oito mil, seiscentos e quinze reais e trinta e dois centavos), e a aprovar R\$ 41.755.384,68 (Quarenta e um milhões, setecentos e cinquenta e cinco mil, trezentos e oitenta e quatro reais e sessenta e oito centavos). Tendo em vista que já existem ações de controle sobre o referido convênio, não foi realizado levantamento no escopo deste trabalho.

## 6. GESTÃO DE COMPRAS E CONTRATAÇÕES

Na estrutura do Comando da Aeronáutica, o DEPENS é uma Unidade Gestora Credora (UGCRED) apoiada pelo Grupamento de Apoio de Brasília – GAP-BR, e, portanto, não realiza suas próprias aquisições e ou contratações.

A regularidade dos processos licitatórios e a qualidade dos controles internos administrativos das Unidades Gestoras Executoras subordinadas são atribuições de agentes da administração pertencentes ao efetivo dessas UG, conforme previsto no Regulamento de Administração da Aeronáutica (RADA - RCA 12-1/2014).

## 7. TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

A gestão da Tecnologia da Informação no âmbito do DEPENS é orientada pelo Plano Diretor de Tecnologia de Informação PDTI (PCA 7-66/2013) para o período de 2013 a 2014, no qual se encontram determinados os princípios e diretrizes do planejamento de TI, a estrutura organizacional, assim como os objetivos e as metas para o atendimento do planejamento como um todo. Cabe ressaltar que a gestão de TI no DEPENS é descentralizada, cabendo a cada UJ subordinada o seu planejamento, com a elaboração dos seus próprios PDTI e administração de recursos e aquisições.

A estrutura organizacional de TI do DEPENS é composta da Assessoria de Tecnologia da Informação – ATI, subordinada ao Vice-Diretor, a qual é responsável pela coordenação e controle das atividades de TI, assim como pelo o estabelecimento de prioridades para implantação de sistemas aplicativos na rede de dados do DEPENS e das UG subordinadas, assessorando a alta administração nas questões de planejamento de TI. Compõe também a estrutura de TI, a Seção de Tecnologia da Informação - STI, subordinada ao Gabinete e responsável pela parte técnica e operacional da infraestrutura, desenvolvimento, suporte e banco de dados (RICA 20-20/2008).

Com o advento do conceito de governança na administração pública, o DEPENS, na figura da ATI, vem buscando cumprir sua competência de coordenar e controlar as atividades de TI no âmbito geral da UJ e UG subordinadas; porém, encontra como principal óbice a estrutura de pessoal ainda insuficiente às demandas já existentes, e a própria forma de gestão das UG subordinadas que, devido à descentralização de recursos e à estrutura de comando, acabam por desenvolver suas próprias gestões.



O primeiro passo para o cumprimento dessa competência é a implantação do Sistema de Gestão Acadêmica, que irá integrar as Organizações de ensino subordinadas entre si e o DEPENS, proporcionando de forma efetiva o cumprimento de sua missão de planejar, gerenciar e controlar as atividades de ensino, relativas à formação e a pós- formação do pessoal do Comando da Aeronáutica. Esta implantação encontra-se na fase de planejamento e escolha do software que melhor se adequa às necessidades do COMAER. Uma vez implantado, a ATI exercerá o papel de coordenar e controlar as atividades relacionadas a esse sistema, iniciando, assim, a mudança de cultura de gestão descentralizada, e obtendo maior ingerência sobre as suas UG subordinadas.

Mesmo existindo um planejamento para gestão da TI, verificou-se a ausência do mapeamento de riscos e, conseqüentemente, de controles internos e indicadores apropriados relacionados aos riscos, deixando de atender ao que orienta o Guia de Elaboração de PDTI do SISP:

O PDTI deve definir indicadores, em conformidade com os objetivos estratégicos da TI, e conter o planejamento de investimentos necessários, proposta orçamentária, quantitativo e capacitação de pessoas e identificação e tratamento de riscos relacionados à TI. (p. 17).

No PDTI em vigor, Item 14 - Plano de Gestão de Riscos, consta um levantamento de riscos atrelado ao Plano de Metas, que podem ou não ocorrer, diferentemente do mapeamento, que deve ser feito baseado nos objetivos da UJ, ou seja, relacionado à missão que ela desempenha.

Analisando a gestão de hardware e software da UJ, verificou-se a ausência de um inventário de ativos, indo de encontro às boas práticas de governança, assim como ao citado no Acórdão 1603/2008 do Tribunal de Contas da União:

[...]O plano deve incluir os serviços de TI, os ativos de TI e como a área de TI dará suporte aos projetos dependentes de tecnologia da informação. A área de TI deve definir como os objetivos serão alcançados, as métricas a serem usadas e os procedimentos para obter a aprovação formal dos interessados.[...]

Com relação às metas estipuladas no PDTI, verificou-se que das nove metas estipuladas, apenas uma delas foi cumprida em sua totalidade. Quatro encontram-se em execução, três ainda não foram iniciadas, e uma deixou de fazer parte do plano.

Sendo assim, conclui-se que mesmo com as dificuldades estruturais e de pessoal encontradas, o DEPENS vem buscando exercer seu papel de Órgão Central do Sistema de Ensino, buscando na TI, o apoio necessário para a implantação de sistemas que promovam essa integração entre a UJ e suas UG subordinadas, que é de vital importância para a gestão das atividades de ensino, no âmbito do COMAER.

## 8. PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO

O DEPENS não possui imóveis sob sua responsabilidade patrimonial, assim como não possui imóveis locados de terceiros. A área ocupada pela UJ está inserida em imóvel cuja gestão administrativa fica a cargo do Grupamento de Apoio de Brasília (GAP-BR).

As informações, quando solicitadas, serão apresentadas pelo Grupamento de Apoio de Brasília (GAP-BR), UG responsável pela gestão do patrimônio de todas as UG sediadas no prédio sede do Comando da Aeronáutica.

No que se refere às UG subordinadas, a gestão de patrimônio imobiliário no DEPENS é realizada de forma descentralizada, de modo que cada UG é responsável pelos imóveis sob a sua responsabilidade.



Embora sem uma ingerência formal por parte do DEPENS, anualmente, são realizadas visitas técnicas às UG subordinadas, onde são verificadas as condições dos imóveis quanto à conservação e à manutenção.

No COMAER, o Sistema de Patrimônio - SISPAT foi instituído pela Portaria nº 779/GM3, de 27 de junho de 1979, alterada pela Portaria nº 055/GM4, de 17 de janeiro de 1983, com a finalidade de normatizar, coordenar e controlar as atividades do patrimônio imobiliário sob a responsabilidade da Aeronáutica, sendo a principal norma interna, ao COMAER, a Norma do Sistema de Patrimônio do Comando da Aeronáutica - NSCA 87-1, elaborada pela Diretoria de Engenharia da Aeronáutica, reeditada pela Portaria COMGAP nº 11/2EM, de 29 de abril de 2011.

O Gestor de Imóveis é responsável pelos atos necessários ao cadastro, contabilização, regularização e administração dos imóveis a cargo da Unidade Gestora, incluindo emissão das “NL” referentes às modificações patrimoniais dos bens imóveis, bem como pela consistência dos registros contábeis referentes aos bens imóveis, com os documentos que deram origem aos lançamentos no SIAFI. A correção dos registros contábeis é verificada por ocasião das visitas de Auditoria e, caso sejam identificadas impropriedades, estas são repassadas para o dirigente máximo da unidade para as providências cabíveis.

Os imóveis da União e de terceiros utilizados pelo COMAER são cadastrados em dois sistemas: Sistema de Gerenciamento de Imóveis de Uso Especial da União (SPIUnet) e Sistema de Gerenciamento do Patrimônio Imobiliário da Aeronáutica (SIGPIMA), que é um sistema informatizado, sob a responsabilidade da DIRENG, destinado ao gerenciamento dos imóveis sob a jurisdição ou posse do COMAER, com a finalidade de coletar, processar, armazenar e atualizar as informações necessárias ao planejamento, execução e controle das atividades inerentes ao Sistema de Patrimônio Imobiliário do COMAER.

As orientações de caráter normativo sobre os procedimentos referentes à execução patrimonial aplicáveis às Unidades Gestoras do COMAER são apresentadas no Manual de Execução Orçamentária, Financeira e Patrimonial do COMAER, MCA 172-3, aprovado pela Portaria SEFA nº 34/ANAJ, de 14 de agosto de 2014, Manual Eletrônico.

Finalmente, faltou inserir, no Item 8.2.4 - Análise Crítica, observações quanto à estrutura de controle e de gestão do patrimônio existente no âmbito da UJ; qualidade e completude dos registros das informações dos imóveis no Sistema de Registro dos Imóveis de Uso Especial da União SPIUnet; e à qualidade dos registros contábeis relativamente aos imóveis. De forma mais detalhada, a análise deve, ainda, consignar informações sobre a existência de bens imóveis que estejam fora do patrimônio da União em decorrência da existência de algum impedimento para regularização; a existência de ocupação irregular de imóveis funcionais e sua representatividade frente ao todo e outros problemas eventualmente identificados na gestão dos imóveis funcionais, bem como as providências adotadas. De forma geral, verificou-se que o controle da gestão dos imóveis se dá de forma descentralizada.

De acordo com as informações constantes do Relatório de Gestão, pode-se depreender que a gestão do patrimônio imobiliário de propriedade da União, de responsabilidade do DEPENS e unidades subordinadas, encontra-se em ordem.

## 9. CONTROLES INTERNOS ADMINISTRATIVOS

Em relação aos controles internos, as questões a serem respondidas pela equipe de auditoria foram: As informações apresentadas sobre controle interno/ambiente de controle são adequadas? Representam a realidade da unidade? O gestor preocupa-se de fato com o estabelecimento de controles, sua aplicação e seu grau de adequação/aderência?

Inicialmente, ressalte-se que o quadro de Avaliação do Sistema de Controles Internos, preenchido pela DEPENS, refere-se somente à própria UJ, não inclui avaliação das Unidades subordinadas.

Em relação ao ambiente de controle, a Alta Administração do DEPENS percebe que eles são importantes para sua atuação, e refletem de forma satisfatória a realidade da UJ.

O envolvimento da Alta Administração na elaboração do Relatório de Gestão concretiza-se por meio da PORTARIA DEPENS Nº 240-T/DE, de 22 de maio de 2015, na qual é instituído um Grupo de Trabalho, composto por representantes de diversos setores do DEPENS, que teve por objetivo elaborar o Relatório de Gestão relativo ao ano de 2014. Na ocasião, foi designado como Presidente desse Grupo de Trabalho o Vice-Diretor do DEPENS. Tais medidas demonstram a preocupação da Alta Administração no sentido de que todos os setores estejam efetivamente envolvidos neste processo.

O DEPENS conforme resposta informada em atenção à Solicitação de Auditoria nº 01 – CENCIAR, não possui ainda uma Seção de Controle Interno e, sim, uma Assessoria de Controle Interno, cujo chefe acumula com a Chefia da Seção de Apoio. Na ocasião a Equipe de Auditoria verificou que a Assessoria não consta formalmente da estrutura do DEPENS.

Por tratar-se de uma Unidade Gestora Credora, as atividades de controle interno estão voltadas, basicamente, para o patrimônio móvel existentes nos diversos setores, conferência da folha de pagamento do efetivo da UJ, acompanhamento do orçamento e àquelas relacionadas ao controle de pessoal, conforme preconiza as normas internas da UJ, as emanadas pelos Órgãos Centrais de Sistemas do COMAER, bem como de normas externas ao COMAER.

Fatores como valores éticos da Organização, competência profissional e desenvolvimento de pessoal são presentes no âmbito do DEPENS. Cita-se, como exemplo, o Programa de Formação de Valores que visa nortear as atividades de todos os setores das Organizações de Ensino, no sentido de sensibilizar, em todos os níveis, a importância dos valores éticos e de conduta, fundamentais ao efetivo do COMAER.

A UJ, como em todas as Organizações do COMAER, possui formalizado os seus procedimentos e instruções operacionais por meio de normativos diversos, originados na própria UJ, em sistemas que abrangem todo o COMAER, como o Sistema de Pagamento de Pessoal e de legislação externa ao COMAER.

Na oportunidade, a Equipe de Auditoria questionou a UJ, por meio da SA nº 06 – CENCIAR, se existia procedimentos estabelecidos, formalmente, para a reavaliação e atualização das normas existentes. A resposta obtida foi a de que “Esta atribuição compete à Divisão de Normatização (DE-6), conforme regulamento do DEPENS (ROCA 20-10) e Regimento Interno do DEPENS (RICA 20-20)”.

Não obstante a resposta obtida, a Equipe de Auditoria identificou que o DEPENS possuía alguns normativos desatualizados que precisam passar por um processo de revisão e ou atualização,

como, por exemplo, o seu próprio Regimento Interno (Incluir na estrutura da UJ a Assessoria de Controle Interno), o Plano Setorial e as Normas Padrão de Ação.

O processamento da informação é disciplinado em normas internas e realizado tanto por meio de documentos internos: mensagem direta, parte, boletim interno, quanto por diversos programas corporativos de TI utilizados no COMAER, tais como: controle de patrimônio móvel e imóvel (SISPAT), tramitação, elaboração e arquivo de documentos (SIGADAER), comunicação entre o efetivo da organização (Mensageiro instantâneo – Spark), e-mail corporativo, página da INTRAER, dentre outros.

Ainda, em resposta à Solicitação de Auditoria nº 01 – CENCIAR, foi informado, também, que não são realizados levantamento e avaliação de riscos de forma periódica e estruturada.

A avaliação de riscos é feita de forma não estruturada, ocorrendo, informalmente, por ocasião das reuniões mensais da Administração e das visitas técnicas. Dos itens avaliados, especialmente no tocante aos riscos, não há documento que suporte a auto avaliação realizada. As informações apresentadas sobre riscos denotam que não é realizado um acompanhamento metodológico de avaliação e acompanhamento de riscos. Apenas é realizado um acompanhamento não sistematizado.

Nas considerações constantes do campo “Análise crítica e comentários relevantes”, a UJ foi consciente na sua auto avaliação sobre a realidade atual dos controles internos do DEPENS, embora não tenha citada a metodologia empregada para a atribuição dos graus correspondentes aos quesitos analisados.

De modo geral, o DEPENS conta com um ambiente de controle favorável à consecução de seus objetivos institucionais, pois suas estratégias e os objetivos estão formalmente estabelecidos. A realidade encontrada, condiz com a avaliação realizada pela própria UJ, considerando-se as observações registradas por esta Equipe de Auditoria.

## **10. DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS E DE RELATÓRIOS FINANCEIROS.**

Considerou-se para a avaliação da confiabilidade e efetividade dos controles internos, relacionados à elaboração das demonstrações contábeis e de relatórios financeiros, as seguintes questões: Qual a unidade responsável pela elaboração das demonstrações contábeis e relatórios financeiros? Qual a previsão normativa desta atividade? O perfil dos recursos humanos envolvidos? A Estrutura para a execução das atividades contábeis e financeiras são adequadas?

A atribuição prevista na Lei nº 4.320/1964, conforme Art. 85, é executada pela Subsecretaria de Contabilidade – SUCONT, da Secretaria de Economia e Finanças da Aeronáutica (SEFA), que é o órgão central de contabilidade no âmbito do COMAER.

A SEFA integra o Sistema de Contabilidade Federal do Poder Executivo Federal, cujo órgão central é a Secretaria do Tesouro Nacional.

Conforme Regimento Interno da Secretaria de Economia e Finanças da Aeronáutica (RICA 20-2), reeditado e aprovado pela Portaria SEFA nº 22/ANAJ, de 4 de maio de 2015, está a cargo da Seção de Análise e Avaliação de Demonstrações Contábeis (SUCONT 2.2) da Subsecretaria de Contabilidade, na pessoa do Contador credenciado no CRC, analisar e avaliar as Demonstrações Contábeis das UGE, do FAer e do COMAER, como um todo, com vistas à elaboração das declarações e notas explicativas que se fizerem necessárias.

Cabe, ainda, à Seção de Análise e Avaliação de Demonstrações Contábeis o registro, no SIAFI, das Conformidades Contábeis relativas às UG Executoras, ao FAer e ao COMAER, interagir





com os elos do Sistema de Contabilidade Federal no trato dos assuntos de sua competência e preparar as informações de custos e as relativas à execução contábil, quando solicitadas, para compor a documentação do COMAER, a ser inserida na prestação de contas do Presidente da República, a ser encaminhada ao MD.

De forma a manter a correção dos registros contábeis sintéticos, conforme preconiza o Art. 95 da Lei nº 4.320/1964, com base nos registros analíticos efetuados pelas diversas unidades gestoras do COMAER, a SEFA sempre que necessário, por intermédio do Instituto de Economia e Finanças – IEFA, que tem por finalidade desenvolver capacidades relacionadas com o ensino e a pesquisa nas áreas de economia, finanças, gestão orçamentária e financeira, patrimonial e de contabilidade do interesse do Comando da Aeronáutica, capacita os gestores com objetivo de padronizar procedimentos.

A SUCONT conta também com o apoio das auditorias realizadas nas Unidades do Comando, no que se refere à avaliação da legalidade e legitimidade dos registros efetuados pelas UG nos sistemas contábil, financeiro, de pessoal e demais sistemas administrativos e operacionais, de acordo com a Instrução Normativa nº 01, de 06 de abril de 2001.

De forma, que a equipe de auditoria considera que os controles internos relativos à elaboração das demonstrações contábeis e aos relatórios financeiros são confiáveis e efetivos.

## **11. DESONERAÇÃO DA FOLHA DE PAGAMENTO NOS CONTRATOS COM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA FEDERAL**

A Secretaria de Controle Externo de Aquisições Logísticas do Tribunal de Contas da União (Selog), formulou representação perante aquela Corte, fundamentada no entendimento de possível irregularidade em diversos contratos no âmbito da Administração Pública Federal, motivada pela falta de revisão dos preços praticados pelas empresas beneficiadas pelo Plano Brasil Maior, tendo aquela Corte de Contas proferido o Acórdão nº 2859/2013 – TCU – Plenário (TC nº 013.515/2013-6).

O citado Acórdão expôs a necessidade de revisão dos referidos contratos, especialmente os de prestação de serviços, em razão da redução dos custos obtida por fornecedores como resultado da desoneração da folha de pagamento.

No Comando da Aeronáutica, a Subsecretaria de Contratos e Convênios (SUCONV) da Secretaria de Economia e Finanças da Aeronáutica (SEFA), por intermédio do Ofício Circular nº 1/SUCONV/537, de 7 de fevereiro de 2014, solicitou informações aos Órgãos de Direção Setorial sobre a citada desoneração nos contratos celebrados por suas Organizações Subordinadas, com as informações solicitadas pelo TCU, ou seja, a demonstração das medidas adotadas para a revisão dos contratos, a obtenção administrativa do ressarcimento dos valores pagos a maior e o detalhamento sobre os contratos revisados, com destaque para a economia obtida em cada contrato, em razão da mudança da base de cálculo para as contribuições previdenciárias devidas pelas empresas, como resultado da desoneração da folha de pagamento concedida para alguns setores da economia (Arts. 7º e 8º da Lei nº 12.546, de 2011).

Em 02/10/2014, representantes das entidades beneficiadas pela desoneração da folha de pagamento ingressaram com pedido de reexame, junto ao Tribunal de Contas da União, dos efeitos dos itens 9.2 e 9.3 do Acórdão nº 2.859/2013 – Plenário, resultando na suspensão daquela determinação, a contar de 18/11/2014, com fulcro no disposto no art. 285 e 286 do Regimento Interno do TCU, aprovado pela Resolução nº 246, de 30/11/2011, até a ulterior deliberação da colenda Corte de Contas.

Considerando a complexidade do assunto e que o TCU ainda não proferiu o entendimento final do referido processo, após análise do recurso impetrado; e, por fim, com intuito de que as Unidades

Gestoras do COMAER estejam aptas a cumprir os dispositivos legais, o Centro de Controle Interno da Aeronáutica solicitou à SEFA, por meio da Assessoria de Normas e Assuntos Jurídicos (ANAJ), a possibilidade de emitir normativo a respeito do assunto, especialmente pelo vulto das obras e serviços de engenharia, com observância tanto da legislação vigente, quanto das orientações normativas expedidas pela Receita Federal do Brasil (RFB), em especial a IN RFB nº 1.436, de 30 de dezembro de 2013, e suas atualizações, quando da decisão final do TCU.

## 12. ACESSIBILIDADE

Conforme elencado no Relatório de Gestão, o DEPENS e suas Unidades subordinadas têm cumprido com as medidas relativas à acessibilidade previstas na Lei 10.098/2000 e no Decreto 5.296/2004 nos novos projetos de obras ou reformas, além de destacarem as providências que vêm sendo tomadas para adaptação.

## IV – RECOMENDAÇÕES

Considerando-se as análises realizadas, a Equipe de Auditoria recomenda que sejam implementadas as medidas abaixo identificadas; que o Dirigente Máximo da UJ determine que as providências para o atendimento às recomendações sejam encaminhadas ao Centro de Controle Interno, em prazo a ser estipulado; e que seja determinado fazer constar no próximo RG, no campo próprio, as ações implementadas ou efetivadas para as devidas implementações:

1. Implantar, formalmente, uma metodologia de acompanhamento da execução das ações constantes do planejamento da UJ, priorizando, os principais projetos e atividades sob a responsabilidade do DEPENS;
2. Atualizar e inserir, no Plano Setorial e no Programa de Trabalho do DEPENS metas objetivas e mensuráveis, detalhando as ações planejadas, os valores previstos e os prazos de execução para todos os projetos e metas previstos;
3. Reavaliar os indicadores existentes, em particular quanto à capacidade de representar, com a maior proximidade possível, a situação que a UJ pretende medir e de refletir os resultados das intervenções efetuadas na gestão;
4. Estabelecer, formalmente, procedimento internos que disciplinem a periodicidade com que os normativos internos devam ser reavaliados e ou atualizados;
5. Implantar, de forma estruturada e periódica, a avaliação de riscos a todos os projetos e principais atividades sob a responsabilidade da UJ e UG subordinadas;
6. Avaliar a adequabilidade da distribuição do efetivo no âmbito do DEPENS em relação a alocação entre atividades meio e finalísticas;
7. Atentar para o correto preenchimento das informações referentes aos quadros que tratam da Gestão de Pessoas, em especial, os citados no Item 4 – Gestão de Pessoas, bem como os do Item 8 - Gestão do Patrimônio Mobiliário e Imobiliário, quadros A.8.2.2.1, A.8.2.2.2 e A.8.2.3, deste Relatório;
8. Inserir no Item 8.2.4 “Análise Crítica” todas as informações pertinentes à Gestão do Patrimônio Mobiliário e Imobiliário;



9. Ampliar o escopo do PDTI, no intuito de buscar maior ingerência sobre os sistemas em funcionamento nas UJ subordinadas, avaliando seus objetivos e funcionalidades e, se necessário, estipulando ações direcionadas, para que o DEPENS tenha acesso às informações produzidas;
10. Criar o mapeamento de riscos, de forma que estes estejam alinhados com os objetivos de TI do DEPENS;
11. Implantar política de inventário de ativos de TI;
12. Adequar o Plano de Gestão de Riscos de TI constante do PDTI, correlacionando os riscos aos objetivos estratégicos de TI da UJ.
13. Inserir no PDTI controles internos e indicadores voltados para gestão de TI, utilizando como instrumento balizador o Plano de Gestão de Riscos já adequado às recomendações citadas no item anterior.
14. Observar a obrigatoriedade da inclusão e preenchimento dos itens previstos na legislação do TCU, quanto à elaboração do Relatório de Gestão, a fim de evitar as ausências de informações apontadas no Item 1 – Conformidade das peças, deste Relatório;
15. Incluir a Assessoria de Controle Interno na estrutura do DEPENS;
16. Inserir no campo “Análise crítica e comentários relevantes”, do quadro que trata da Avaliação do Sistema de Controles Internos da UJ, a metodologia empregada para a atribuição dos graus correspondentes aos quesitos analisados.

Brasília, 24 de setembro de 2015.



PAULO NORBERTO PRATES DE OLIVEIRA- Cel Int Rfm



ARIANE DE ALMEIDA PEDROSA PITASSI SALES- 1º Ten QCOA CCO